

## **EDITAL— 003/2022 – Serviços Médicos**

### **Processo Administrativo 30941/21**

#### **1. DO PROCESSO**

A Santa Casa de Misericórdia de Chavantes, responsável pelo Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência Adulto e Infantil do Hospital Estadual “ Dr. Oswaldo Brandi Faria” em Mirandópolis – São Paulo , no CNPJ nº 73.027.690/0001-46, com sede na Rua Maria Ferreira,21 - Centro, CEP 18.970-029, CHAVANTES/SP, nos termos da legislação vigente e de seu Regulamento de Compras e Contratações, " **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Médicos**, por técnica e preço.

#### **II. DO OBJETO**

O objeto do eventual contrato consiste na contratação de Empresa para Prestação de Serviços Médicos na Especialidade de Ginecologia e Obstetricia que serão prestados no Hospital Estadual “Dr. Oswaldo Brandi Faria da seguinte forma:

Médico Ginecologista e obstetra - diurno (2)

Médico Ginecologista e obstetra - noturno (1)

#### **III. DESCRIÇÃO DO LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS:**

Hospital Estadual “Dr. Oswaldo Brandi Faria, Avenida Dr. Raul da Cunha Barros, 585 – Centro – Mirandópolis – São Paulo – CEP 16800-000

#### **IV – REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO**

Poderão participar deste certame as Empresas especializadas cujo objetivo social contenha atividades compatíveis com o fornecimento do objeto deste processo seletivo, observada a necessária qualificação, e que satisfaçam às exigências deste edital, inclusive quanto à documentação constante deste instrumento.

#### **V – CONDIÇÕES DA PROPOSTA**

Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Sede Administrativa: Rua Dep João Sussumu Hirata, 940 - cj 32/34 Morumbi – São Paulo – SP – CEP – 05715-010

Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-029

Filial Rio de Janeiro: Rua Antônio Baptista Bittencourt, 325 – s.l 209 – Recreio dos Bandeirantes/RJ - CEP – 22790-250

Tel. (11) 3739-0696 (14) 3342-2358 CNPJ 73.027.690/0001-46

[www.santacasachavantes.org](http://www.santacasachavantes.org) E-mail: [contato@santacasachavantes.org](mailto:contato@santacasachavantes.org)

As propostas serão recebidas de forma eletrônica através do email: [propostas@santacasachavantes.org](mailto:propostas@santacasachavantes.org) ou pessoalmente no endereço: Rua Deputado João Sussumu Hirata, 940, conjunto 32, aos cuidados do Departamento de Contratos do dia 13/01/2022 à 16/01/2022 às 17h00 horas impreterivelmente, contendo :

- Proposta financeira, valores dos serviços, seja ela por unidade, por tempo ou por período mensal; datada e assinada com os dados do Responsável Técnico (Sócio Administrador) em papel timbrado da empresa contendo o CNPJ e o endereço;
- Especificação Técnica do serviço, descrevendo os procedimentos, operações ou ações cobertas, de maneira a demonstrar que atende ao objeto;
- Prazo de validade da proposta não inferior a 30 dias. Sendo omissa a proposta, será considerada a validade de 30 dias.
- Assinatura, mesmo digital, do responsável pela proposta com telefone para contato.

#### VI – DO JULGAMENTO

O julgamento contemplará as seguintes etapas:

- Análise da proposta;
- Entrevista Social;

#### VII – CONVOCAÇÃO

A SANTA CASA DE CHAVANTES, Responsável pelo Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência Adulto e Infantil do Hospital Estadual “ Dr. Oswaldo Brandi Faria” em Mirandópolis – São Paulo, convocará a empresa a ser contratada, para assinatura eletrônica, de acordo com o artigo 10, § 2º, da MP nº 2.200-2/2001 e pela Lei nº 14.063/2020, em no máximo 5 (cinco) dias, contados da convocação, mediante apresentação de toda a documentação exigida para a contratação (Certidões Negativas do INSS, FGTS, Fazenda Municipal, Fazenda Estadual, Fazenda Federal e Certidão Negativa da Dívida Ativa da União e CNDT; Certidões negativas de falências e recuperação judicial expedidas pelos distribuidores da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física; Cédula de Identidade, CPF e Registro de Entidade de Classe (quando exigido pela

Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Sede Administrativa: Rua Dep João Sussumu Hirata, 940 - cj 32/34 Morumbi – São Paulo – SP – CEP – 05715-010

Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-029

Filial Rio de Janeiro: Rua Antônio Baptista Bittencourt, 325 – s.l 209 – Recreio dos Bandeirantes/RJ - CEP – 22790-250

Tel. (11) 3739-0696 (14) 3342-2358 CNPJ 73.027.690/0001-46

[www.santacasachavantes.org](http://www.santacasachavantes.org) E-mail: [contato@santacasachavantes.org](mailto:contato@santacasachavantes.org)

profissão) do(s) sócio(s) administrador(es); Inscrição no Órgão de Classe quando exigido, e Cartão CNPJ).

A empresa que não atender o prazo de convocação será considerada desclassificada.

#### VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A aprovação e convocação da empresa no processo seletivo não lhe assegura o direito à contratação, mas apenas sua expectativa, segundo ordem de classificação. O não comparecimento em qualquer etapa implicará na exclusão automática da empresa do processo seletivo. É obrigação da empresa zelar pela fidelidade das informações prestadas, bem como a atualização e dados relativos a endereço eletrônico e telefone. A participação nesse processo implicará no conhecimento das presentes instruções por parte das empresas e no compromisso tácito de aceitação das condições do processo seletivo.

São Paulo, 13 de janeiro de 2022.

**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES**



**ANIS GHATTÁS MITRI FILHO**

**PRESIDENTE**

Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Sede Administrativa: Rua Dep João Sussumu Hirata, 940 - cj 32/34 Morumbi – São Paulo – SP – CEP – 05715-010

Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-029

Filial Rio de Janeiro: Rua Antônio Baptista Bittencourt, 325 – s.l 209 – Recreio dos Bandeirantes/RJ - CEP – 22790-250

Tel. (11) 3739-0696 (14) 3342-2358 CNPJ 73.027.690/0001-46

[www.santacasachavantes.org](http://www.santacasachavantes.org) E-mail: [contato@santacasachavantes.org](mailto:contato@santacasachavantes.org)